

**FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA
DO BRASIL (CPDOC)**

Proibida a publicação no todo ou em parte; permitida a citação. A citação deve ser fiel à gravação, com indicação de fonte conforme abaixo.

MARTINS , Victor de Souza. Victor Martins (depoimento, 2005). Rio de Janeiro, CPDOC/Fundação Getulio Vargas (FGV), (1h 15min).

Esta entrevista foi realizada na vigência do convênio entre AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP e AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP. É obrigatório o crédito às instituições mencionadas.

**Victor Martins
(depoimento, 2005)**

Rio de Janeiro

2020

Ficha Técnica

Tipo de entrevista: Temática

Entrevistador(es): Regina da Luz Moreira; Sérgio Tadeu de Niemeyer Lamarão;

Levantamento de dados: Regina da Luz Moreira; Sérgio Lamarão;

Pesquisa e elaboração do roteiro: Regina da Luz Moreira; Sérgio Lamarão;

Técnico de gravação: Clodomir Oliveira Gomes;

Local: Rio de Janeiro - RJ - Brasil;

Data: 07/12/2005

Duração: 1h 15min

Fita cassete: 2;

Entrevista realizada no contexto do projeto "O petróleo na sociedade brasileira", na vigência do convênio entre o CPDOC/FGV e a Agência Nacional do Petróleo (ANP), entre setembro de 2004 e dezembro de 2006. O projeto visa à elaboração de um livro sobre a história do petróleo na sociedade brasileira, desde seus primórdios até a criação da ANP, no final da década de 1990, com ênfase na legislação elaborada ao longo do período. Esta entrevista subsidiou a elaboração do livro: "História social do petróleo no Brasil". / Regina da Luz Moreira e Sergio Tadeu Niemeyer Lamarão. Rio de Janeiro: s. e., 2005. Inédito. A escolha do entrevistado se justificou pela sua ocupação do cargo de Diretor da ANP, que ocupa desde 2005, reconduzido em 2007.

Temas: Atividade profissional; Biogás; Ciência e tecnologia; Espírito Santo; História; Pesquisa científica e tecnológica; Pesquisa de petróleo; Petrobras; Petróleo; Universidade Federal do Rio de Janeiro;

Sumário

Entrevista: 07.12.2005

Fita 1-A: A chegada do entrevistado à área de petróleo; a produção de petróleo no Espírito Santo; o curso de especialização em petróleo e gás natural na COPPE/UFRJ (Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia, da Universidade Federal do Rio de Janeiro), em 2000, e o trabalho na Agência de Desenvolvimento em Rede do Estado do Espírito Santo; comentários sobre a criação da Organização Nacional da Indústria do Petróleo (ONIP); a ida para a Agência Nacional do Petróleo (ANP) e sua organização; comentários sobre as superintendências sob a direção do entrevistado; as diretorias e a estrutura da ANP; o trabalho da ANP; comentários sobre o processo de declaração de comercialidade de uma área; comentários sobre a geração de royalties pela exploração de petróleo.

Fita 1-B: A Lei do Petróleo e o aumento no montante de royalties transferidos a União, estados e municípios; a aprovação da ANP da aplicação de recursos nas áreas de ciência e tecnologia; a exploração de petróleo no Espírito Santo atualmente; breve comentário sobre as empresas operando no Espírito Santo; comentário sobre o papel das agências reguladoras; a importância da plena independência da ANP; a importância de que as agências prestem contas à sociedade; a relação entre a história do petróleo no Brasil e a história da Petrobras no Brasil.

Fita 2-A: Comentários sobre a inserção do gás na matriz energética brasileira; a importância de se ter claro que os interesses da Petrobras não são, necessariamente, os interesses do país; a atuação do entrevistado na ANP.

Entrevista: 07/12/2005

SÉRGIO LAMARÃO — Projeto: Agência Nacional do Petróleo. Entrevistado: Doutor Victor Martins. Entrevistadores: Regina Luz e Sérgio Lamarão. Bom dia, Doutor Victor. Vamos fazer, então, essa coleta de depoimento começando com uma pergunta que é meio clichê, meio obrigatória mesmo. Como é que o senhor — o senhor é administrador de empresas... Como é que o senhor chegou à área de petróleo? Como, quando?

VICTOR MARTINS — Eu trabalhava no Espírito Santo, no governo do Estado, na Agência de Desenvolvimento em Rede do Estado do Espírito Santo, que era o órgão de fomento, o órgão que implantava a política de desenvolvimento econômico e regional no estado. Com a flexibilização da lei do petróleo, com a flexibilização do monopólio do petróleo, eu percebi que isso poderia vir a trazer oportunidades para o estado, uma vez que as atividades na bacia de Campos se iniciaram a partir do Espírito Santo e, em função de uma questão política de utilização do porto de Vitória pela Petrobras, elas acabaram sendo transferidas para Macaé. E aí, a partir da descoberta de petróleo na parte fluminense da Bacia de Campos houve uma concentração de atividades, de esforços da Petrobras no Estado do Rio. Com o advento da Lei 9.478 eu percebi que poderia surgir uma oportunidade para que a Petrobras, em parceria ou isoladamente, com outras empresas, viesse desenvolver atividades no Espírito Santo. E aí desenvolvi o interesse para estudar um pouco a questão do petróleo. Eu via que a produção no estado era uma produção declinante e me interessei e busquei e vim fazer um curso no Rio de Janeiro no ano de 2000.

SL - Na COPPE?

VM - Na COPPE, no Rio de Janeiro. Fiz um curso de especialização em petróleo e gás natural.

SL - Então isso... A ANP já tinha dois, três anos de existência.

VM - Já tinha dois anos de existência.

SL - E o senhor falou que a produção de petróleo do Espírito Santo estava declinante. Era uma produção em terra?

VM - Era uma produção terrestre. A produção no mar também era declinante, mas era, digamos, quase que simbólica, trezentos barris/dia. Não é uma produção expressiva. E aí ocorreu, no ano de... Ocorreu exatamente aquilo que eu estava imaginando que poderia acontecer, que era um forte interesse tanto da Petrobras quanto das companhias internacionais nas áreas exploratórias do Espírito Santo. E aí, no ano de 2000, a Shell anunciou a ocorrência de uma descoberta de indícios de hidrocarboneto, que foi a primeira anunciada por uma companhia estrangeira, no litoral do Espírito Santo, no bloco BC 10, cuja área deve ter sua comercialidade declarada até o dia 26 de dezembro deste ano.

SL - Vamos trabalhar um pouco a questão do Espírito Santo, até para nós entendermos melhor. A Bacia de Campos entra no litoral Capixaba.

VM - A Bacia de Campos, geologicamente, vai até o município de Vila Velha.

SL - Está bem na reta de Vitória mesmo.

VM - Até o Rio Jucu. E, embora tivessem sido feitos poços exploratórios lá na década de 70, em torno disso, toda a atividade da Petrobras se concentrou no litoral, na porção fluminense da Bacia de Campos. E eu, não sei se equivocadamente ou corretamente, eu imaginava que, como a Petrobras era uma empresa que trabalhava com orçamento estatal e como esses orçamentos são contingenciados, dificilmente são realizados na sua integridade, eu imaginava que, ao fazer o orçamento anual de trabalho, a Petrobras contemplasse diversas outras regiões fora do Rio de Janeiro, mas à medida que fosse sofrendo os cortes ela ia...

SL - Afunilando.

VM - ...afunilando. Não sei se isso é uma visão equivocada ou não. Acho que nem preciso constar isso aí, isso pode ser chute.

SL - Então o senhor fez um curso em 2000 aqui no Rio, na COPPE. O senhor continuava ligado ao governo capixaba?

VM - Continuava, continuava trabalhando.

SL - A essa altura quem era o governador em 2000 mesmo, do Espírito Santo?

VM - Era o José Inácio Ferreira.

SL - José Inácio Ferreira. Do PSBD.

VM - Do PSDB.

SL - Foi senador, não é?

VM - Foi senador, presidente da OAB no Espírito Santo. Mas eu, quando fui para essa Agência de Desenvolvimento, o governador era o Vitor Buaiz, que era do PT.

SL - O senhor foi para essa Agência no governo do Vitor Buaiz.

VM - Entrei lá com o Vitor Buaiz.

SL - 95-99.

VM - Isso.

SL - Aí depois veio José Inácio Ferreira. Exatamente. E como é que é... A ONIPE foi criada nessa virada de milênio? Nós não sabemos praticamente nada. A gente sabe que existe a ONIPE, que ela é muito jovem...

VM - A ONIPE é fruto de um estudo encomendado pela ANP à PUC do Rio de Janeiro. Chama “Mecanismos de estímulo ao fornecimento total de bens e serviços”, que busca identificar qual

a maneira que a sociedade, que o país pode se apropriar melhor da chegada ou do incremento das atividades da indústria do petróleo. Esse trabalho analisa situações de diversos países e termina sugerindo a criação de uma entidade mobilizadora da sociedade, que congregue diversos setores para que a sociedade como um todo venha a se beneficiar das oportunidades geradas pela atividade do petróleo. Então a ONIPE foi criada.

SL - Foi publicado? Esse trabalho foi publicado, teve uma divulgação mais ampla ou ficou uma coisa...

VM - Eu...

SL - O senhor conhece o trabalho.

VM - Eu conheço desde essa época porque eu me interessei, soube, pedi. Aí me deram uma cópia aqui na Agência. Me deram o sumário executivo, depois eu pedi a cópia. E aí a ONIPE vem cumprindo esse papel de... Ela congrega, na realidade, instituições, entidades...

SL - Totalmente privada.

VM - Tem participação do BNDES, tem participação da Petrobras, tem participação de alguns governos de estado.

SL - O do Rio de Janeiro está?

VM - Do Rio de Janeiro, do Espírito Santo. Eu representava o governo do Espírito Santo na ONIPE. Prefeituras, poucas. Mas basicamente ela reúne entidades como ABITAM, ABEME, ABDI, Sinaval...

SL - O IBP está presente na ONIPE?

VM - O IBP está presente na ONIPE.

SL - O IBP é muito antigo, né? O IBP... Acho que é dos anos 50.

VM - É de 55, 53. 55. Foi... Quarenta e nove anos.

SL - E essa ONIPE é Organização...

VM - Nacional da Indústria do Petróleo. Ela... Na realidade o objetivo dela é fazer com que a compra de bens e serviços seja feita no país. É aumentar o conteúdo local nas compras. E isso acaba gerando especializações, transferência de tecnologias para o país, oportunidades profissionais.

SL - Está sediada aqui no Rio.

VM - Sediada aqui no Rio, na FIRJAM.

SL - Ah, na própria FIRJAM. Então tem uma participação direta... Quer dizer, tem envolvimento direto da Federação das Indústrias aqui do Rio.

VM - E de Minas Gerais, de São Paulo, do Espírito Santo. Ela é uma entidade que está representando, digamos, os fornecedores da indústria do petróleo.

SL - Sei...

VM - De uma forma muito ampla.

SL - Quer dizer: ela não tem nenhuma ingerência, vamos dizer assim, nenhuma intervenção em termos de definição de política. Isso aí... Ela não mexe nisso.

VM - Ela dá lá os palpites dela, na medida em que você faz o leilão de licitação de áreas, aí exige um conteúdo local X de determinado percentual para determinada categoria de serviço. Então ela diz: “— Não, vocês estão errados. A indústria nacional pode fornecer mais do que

isso”. Ela faz política, mas é política industrial, é política do interesse nacional, do interesse de geração de atividade econômica, de tributo, de renda, de posto de trabalho.

SL - Emprego, né? E o senhor veio agora, muito recentemente, para a ANP. Como é... Nós demos uma olhada na lei que cria a ANP, na ANP, né? E nós percebemos que as diretorias, elas não são... Não existe um nome: diretoria de produção, diretoria... É uma rotatividade entre os diretores. O senhor chegou para ocupar uma diretoria que... Eu queria entender melhor isso. É uma coisa meio complicada. Tem as superintendências, né?

VM - Não. A ANP tem um processo de decisão que se dá através da sua diretoria colegiada com a obrigatoriedade de três votos a favor, em qualquer quorum, para que seja tomada uma decisão. E a sua diretoria colegiada é composta por um diretor...

[INTERRUPÇÃO NA FITA]

VM - ... e quatro diretores, sendo que o diretor geral é eleito... É... Todos esses nomes têm que ser previamente sabatinados pela Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado. Uma vez aprovados por essa comissão, são encaminhados ao Plenário, submetidos à deliberação do conjunto de senadores e, uma vez aprovados, são nomeados através de decreto presidencial como diretor [SIC] da Agência. Dentre os diretores o presidente, em outro decreto, escolhe o diretor geral. E o diretor geral tem as suas atribuições definidas e os demais diretores têm no regimento interno as suas atribuições específicas, estabelecidas de forma... em rodízio. Quer dizer: tem diversas superintendências e elas... Nosso regimento prevê que seja realizado um rodízio das áreas para cada diretor, de forma a permitir que haja um conhecimento pulverizado e que não se crie...

SL - Especialistas.

VM - ...especialistas.

SL - Os diretores seriam generalistas, nesse sentido. Quer dizer, a intenção...

VM - Como todo mundo tem que necessariamente deliberar sobre tudo, então parece uma atitude inteligente você promover o rodízio entre as áreas, permitindo que cada diretor tome contato mais direto com determinado setor num período definido.

SL - Esse período é definido?

VM - É definido por um acordo entre a diretoria.

SL - Não é nada sacramentado, não?

REGINA LUZ — E o regimento?

VM - O regimento só estabelece o rodízio.

SL - E o senhor veio em maio. O senhor substituiu...

VM - Eu fui nomeado para o mandato de quatro anos.

SL - Ah, foi para o mandato de quatro anos.

VM - O decreto do Presidente Lula que me nomeou estabelece que o meu mandato tem prazo de quatro anos.

SL - Quer dizer, o senhor não entrou substituindo ninguém exatamente.

VM - Não.

SL - Tá.

VM - Quando um diretor entra substituindo alguém, isso fica explicitado.

SL - Ele cumpre aquele final, não é isso? E depois é reconduzido ou não.

VM - Você tem duas possibilidades: você tem de um diretor ser nomeado para cumprir o restante do mandato de um diretor. Ou seja, é o caso da vacância. E tem o caso de o diretor ser nomeado para um mandato de quatro anos. Como, no meu caso, o decreto que nomeou faz referência ao parágrafo segundo e terceiro do artigo onze da Lei 9.478 e o parágrafo diz que o diretor terá um mandato de quatro anos eu acho que não tem a menor...

SL - E quais superintendências estão sob a sua direção?

VM - Nesse momento a superintendência de comercialização e movimentação de combustíveis, quer dizer, gás natural e líquido, que trata dos terminais, dutos, processamentos.

SL - Abastecimento.

VM - Não, não.

SL - Não é abastecimento?

VM - Não. Área de gás natural e movimentação de líquidos. Essa superintendência trata de gás natural e movimentação de líquidos. Toda a parte de terminais portuários, de dutos, de processamento de gás, de transporte de gás, de comercialização de gás.

SL - Nessa parte de comercialização o que é feito exatamente? O que a Agência... Como ela atua exatamente? Porque ela é uma agência reguladora, né? Acima de tudo ela é uma agência reguladora. E as atribuições que ela tem são bastante amplas, mas o que aparece mais para a sociedade é exatamente a questão dos [leilões]. É a questão da própria exploração, da própria prospecção.

VM - Eu não concordo com você, não.

SL - Não, isso aí é o que eu... É que eu digo, assim, é o que eu vejo nos jornais. Quando eu digo...

VM - Não, você vê todo dia no jornal: “ANP interdita posto”, “ANP fecha posto”.

SL - Então tá, então não vamos falar mais disso [risos]...

RL - O importante desse tipo de...

VM - Você tem a área de gás, que aparece todo dia no jornal. É claro que ela não interessa para o grande povo... para o grande público, que está preocupado mais lá na qualidade do combustível, se está adulterado, se está batizado, se vai subir de preço, se vai ter o GNV - ou seja, o gás natural veicular - ou não.

RL - Mas ele também está interessado no gás de botijão que ele compra.

VM - Agora, você tem setores que interessam mais de perto, eu diria, ao setor industrial e tal, setor comercial. Acho que tem ampla e forte repercussão. Vamos imaginar que, por restrição da oferta de gás natural, por hipótese, o Brasil não despache algumas termoeletricas e venha a sofrer um apagão, um *black-out*, um racionamento de energia elétrica. Então essa é uma atividade que certamente vai ficar muito falada, né? E para poder garantir, quer dizer, o suprimento de energia elétrica necessário você tem que regulamentar uma série de coisas, acompanhar, fiscalizar, na área de gás natural. Que é o que nós estamos fazendo agora, na esperança de que o país não venha a conhecer, a curto prazo, um apagão.

SL - Então é gás natural, o senhor falou, e combustíveis líquidos também.

VM - E também a área de refino.

RL - Aí é outra superintendência.

VM - É outra superintendência.

SL - Sob a sua direção. Então essa questão de adulteração de combustível está dentro dessa...

VM - Não, isso está na área de fiscalização, de abastecimento, qualidade.

SL - É isso? Abastecimento e fiscalização?

VM - E qualidade. Isso é... São três superintendências que estão ligadas à diretoria quatro, que no momento está sendo acumulada com a direção geral. Quer dizer...

SL - Ah, tá.

VM - [inaudível] dessas áreas.

SL - Isso aí a gente acabou nem vendo, né?

RL - É.

SL - A questão desse acúmulo. Porque são quatro diretorias, mas temos três diretores no momento, né?

VM - Quatro.

SL - Diretor geral...

VM - Você tem o Haroldo, que é diretor geral. E ele, antes de ser diretor geral, era o diretor quatro. Então... Na realidade você tem uma diretoria vaga.

SL - Pois é, é isso que eu estou dizendo.

VM - Que seria teoricamente a diretoria quatro. E vamos ter uma outra diretoria vaga a partir de janeiro.

SL - Janeiro. É a do Doutor Forman, né?

VM - Isso. E aí, quer dizer, o governo teria que preencher dois novos diretores. Porque a Agência vai estar funcionando com o quórum mínimo.

SL - E a Agência agora está recebendo novos funcionários. Houve esse concurso. A partir desse mês de dezembro estão chegando já os...

VM - Já estão tomando posse.

SL - Já estão tomando posse? Ao longo desse mês?

VM - Ao longo do prazo de trinta dias.

SL - Em termos de estruturação nacional a Agência, nessas áreas em que o senhor atua, ela tem escritórios fora do Rio?

VM - A Agência tem escritórios fora do Rio, mas na realidade eles funcionam muito mais como apoio à atividade de outras áreas que não as que estão comigo. É apoio à fiscalização, apoio à entrega de documentos. Tem em Brasília, São Paulo, Bahia.

SL - Brasília teoricamente seria a sede da [inaudível], né? Porque parece que...

VM - Legalmente é a sede.

SL - Que nem a Petrobras também, a sede seria lá, né? E tantas outras... A Eletrobrás, todas as estatais, né? Bem...

VM - Eu diria para você, de uma forma mais genérica, que a Agência tem, acima de tudo, a obrigação de atuar como uma guardiã do interesse do cidadão brasileiro. Isso em todas as suas áreas de atuação. A indústria de petróleo é uma indústria verticalizada, ela trabalha de forma integrada. A gente tinha um monopólio constitucional dessa atividade em que a Petrobras era o agente econômico. Com a flexibilização disso você permitiu o acesso a novas empresas,

desde que funcionando no Brasil, sob a égide das leis brasileiras. Mas, até por mérito da própria Petrobras, que trabalhou bem ao longo de sua existência, ela ainda é amplamente majoritária em todos os setores em que atua. Então a concorrência, de fato, só vem ao longo do tempo. E a Agência tem a função de estimular a concorrência, visando ganhos para o consumidor brasileiro. E aí nós estamos falando, por exemplo, do setor de refino, onde... A Petrobras detém 96% do refino brasileiro. Nós estamos falando da área de produção de petróleo, onde ela detém aproximadamente 95% da produção brasileira. Na área de importação também ela é amplamente majoritária. Na área de transporte de gás, de derivados de petróleo, ela também... É tudo acima de 80%.

SL - Tudo acima de 80%.

VM - Então a Agência tem que trabalhar visando permitir que outros agentes econômicos venham a atuar nesses mercados.

SL - Tendo de enfrentar uma concorrente tão forte, né?

VM - Com o objetivo de trazer ganhos para o consumidor brasileiro. Em alguns casos a gente tem que encaminhar ao sistema brasileiro de defesa da concorrência para que ele tome as atitudes que a legislação impõe.

SL - Nesse sentido, então, o senhor acha que... No início da entrevista o senhor falou dessa... do que vai acontecer agora no dia 26 de dezembro em relação a essa descoberta da Shell. Isso teria alguma importância, algum significado maior? Já que é o primeiro... É o começo de exploração de uma área dentro da Bacia de Campos por uma empresa que...

VM - Não. Eu diria que esse processo de declaração de comercialidade de uma área é o êxito da atividade exploratória. Como é que funciona? Eu vou ser didático. Alguém já deve ter falado isso.

SL - Não exatamente.

VM - A Agência tem que ter recursos para adquirir dados, informações básicas, sobre as bacias sedimentares. Então, dados geológicos, geoquímicos, geofísicos, através de métodos sísmicos, gravimétricos, vários métodos diferentes. De posse dessas informações ela trabalha, interpreta e verifica se tem um potencial o sistema petrolífero na região, se tem a formação de estruturas propícias para a existência de petróleo. Ela avalia que é uma área interessante, ela oferta essa área em um leilão para que os interessados estudem os dados que a Agência tem, eventualmente dados que empresas que foram autorizadas a realizar atividades geofísicas disponibilizam. E disputam a área, oferecendo um bônus de assinatura pela área, assumindo um compromisso de um programa exploratório mínimo. Ou seja: vou fazer tantos quilômetros de cisma, vou furar tantos poços, vou investir tanto. No final são unidades de trabalho em que ela vai investir. E, ao mesmo tempo, assumindo o compromisso de aquisição de bens e serviços de conteúdo local na fase exploratória e na fase de produção. Ela tem uma fase de exploração normalmente que demora três anos. Essa fase pode ser prorrogada, ela demora de três a cinco anos. Tendo uma descoberta, essa descoberta é avaliada, aí tem um prazo de um a dois anos e essa avaliação... Concluindo pela comercialidade, ao final do período a área é declarada comercial. Essa área sendo comercial, o concessionário apresenta um plano de desenvolvimento para o bloco, para o campo, delimita um campo e decide o processo de desenvolvimento da produção, que é o momento onde se concentra mais de 80% dos investimentos. A Shell foi a primeira empresa internacional a anunciar, na forma da lei, a ocorrência de indícios de hidrocarbonetos em determinado bloco. Mas não foi a primeira empresa internacional a anunciar um plano de desenvolvimento, a anunciar... Nós temos a Devon, que no meio...

SL - Devon? É da onde?

VM - Americana.

SL - Americana?

VM - A própria Shell teve uma área lá atrás fez parceria com a Petrobras, desenvolveu e está produzindo uns campos de Bijupirá, Salema.

SL - Essa bacia qual é? Campos também?

VM - Campos. Foi a primeira empresa que anunciou ter encontrado indícios de hidrocarboneto e que no final deste ano está concluindo o processo. Ela deve declarar a comercialidade.

SL - Isso significa que no ano que vem ela começa a desenvolver todo...

VM - Significa que ela apresenta um plano de desenvolvimento...

SL - Ah, vai apresentar ainda.

VM - A Agência aprova, corrige... Mas o que se estima no mercado é que em dentro de cinco anos, quatro anos ela esteja produzindo.

SL - Ah, ela tem todo esse tempo pela frente ainda.

VM - Tem que aprovar, encomendar uma plataforma...

SL - Lógico, lógico.

VM - Aí para estar produzindo alguma coisa em torno de cem mil barris de...

SL - Já existe essa previsão mais ou menos.

VM - É uma estimativa que vai ser...

SL - Que é significativa, né?

VM - Que vai ser confirmada no momento em que ela apresentar o plano de desenvolvimento.

SL - E vamos supor que dê tudo certo e que daqui a cinco anos a Shell comece a fazer essa produção. Ela tem alguma obrigação de... O destino que ela vai dar a esse petróleo...

VM - É o determinado na lei.

SL - É o determinado na lei?

VM - Ela tem a propriedade do petróleo.

SL - E isso significa que ela pode exportar tudo, que ela pode mandar para uma refinaria aqui mesmo...

VM - Pode. Ela pode fazer o que ela achar...

SL - E ela tem de dar algum tipo de satisfação à ANP em relação à produção efetiva?

VM - Claro. Isso tudo é acompanhado pela Agência. É tudo medido, fiscalizado, monitorado. Até porque isso gera tributos, isso gera *royalties*, isso gera participação especial, que é uma forma de compensação financeira pela exploração de petróleo.

SL - Os municípios são muito interessados nisso, né?

VM - Vocês chegaram a falar sobre *royalties*, essas coisas, com alguém?

SL - Não.

RL - É até interessante.

SL - É um assunto que a gente podia, se o senhor quiser se deter um pouco nesse ponto. A questão dos municípios, né?

VM - A ANP teve uma importância fundamental no aumento da repartição social dos ganhos do petróleo e eu vou listar alguns motivos para isso. Primeiro, a lei que criou a Agência, a Lei do Petróleo, ela também criou uma alíquota adicional para os *royalties*, que anteriormente tinham uma alíquota de 5%, e a Lei do Petróleo criou uma alíquota adicional até o limite de

10%. Então a maioria dos campos hoje paga 10% de *royalties*. Além disso, a Agência regulamentou e introduziu um mecanismo de preço mínimo de referência para efeito do cálculo de *royalties*. O que na época fez com que o valor dos *royalties* subisse cerca de 28%. Vou dar um exemplo: em 97 o pagamento de *royalties* era — eu vou conferir esse número, já já eu te digo. Você quer parar um minuto? Porque aí eu confiro ali.

[FINAL DA FITA 1 – A]

VM – Em 97 o montante de *royalties* transferidos para a União, estados e municípios era, se não me falha a memória, de oitenta e nove milhões de reais. Eu vou confirmar esse número. E, no ano passado, foi de cinco bilhões e pico — lhe dou o número correto. Além de mais cinco bilhões e duzentos transferidos a título de participação especial. Então é um número que aumentou cento e cinquenta vezes e isso é fruto, como eu disse, da lei, que aumentou a alíquota, que introduziu o mecanismo da participação especial, e da política de Agência de fixar um preço mínimo de referência para efeito de *royalty* e também da sua atividade de medição e fiscalização da produção. Então é um ganho para a sociedade significativo. A participação especial é um mecanismo inteligente que faz com que os campos de alta rentabilidade ou com grande volume de produção — ou seja: os campos maiores, os principais — venham a pagar uma compensação financeira adicional que pode chegar até a, na forma da lei, pode chegar até a 40% do volume da receita líquida do campo.

SL – É um percentual muito elevado.

VM – Como eu falei, no ano passado os recursos de participação especial já foram superiores aos dos *royalties*. E a Agência acabou de regulamentar agora — é até uma coisa que está numa superintendência que está ligada a mim, quer dizer, um trabalho que eu estive à frente —, acabou de aprovar dois regulamentos que tratam da aplicação de um reforço na área de pesquisa e desenvolvimento e formação de recursos humanos. Aí eu vou detalhar um pouco isso. Desde a rodada zero, a Agência introduziu nos contratos de concessão uma cláusula em que obrigava o concessionário de um campo onde houvesse incidência de pagamento de participação especial que ele destinasse 1% da receita bruta de produção, permitindo alguns descontos legais, para atividades de pesquisa e desenvolvimento de novos processos. Na área de C e T,

né?, Ciência e Tecnologia. Sendo que até metade disso o concessionário poderia fazer internamente, dentro da empresa. E o restante teria que ser feito em instituições de ensino e pesquisa credenciadas pela Agência. Como só agora a Agência regulamentou seja a forma de fazer o investimento, seja a modalidade de instituições de ensino e pesquisa que podem ser credenciadas, você tem um saldo acumulado...

SL – Está valendo, né?

VM – Que está valendo. É evidente que as empresas fizeram alguns investimentos. Elas vão demonstrar para a Agência e a Agência vai aprovar o que for...

SL – Esses investimentos internos, né?

VM – Ou mesmo aqueles aplicados em instituições de ensino e pesquisa, ainda que não credenciadas pela Agência, mas que evidentemente está dirigido na forma da cláusula contratual. O montante, até final de 2004, era de um bilhão e duzentos milhões de reais. E a estimativa para esse ano são seiscentos milhões de reais adicionais e, para o ano que vem, mais setecentos milhões de reais. Então é um volume de recursos bastante significativo que vai permitir a criação de centros de excelência, de núcleos de inteligência, a especialização da academia brasileira e dos fornecedores brasileiros, da indústria brasileira, numa outra medida, para atender a esse setor. Eu acho que é importante observar que esse recurso não é uma taxa, ele não é um imposto adicional, não é um recurso que entre no cofre da Agência ou que entre no Tesouro Nacional. É um recurso que fica de posse e propriedade do concessionário, que elege um projeto, na forma definida pelo regulamento, e ele aplica diretamente.

SL – Vai direto. Não passa pela Agência.

VM – É uma aplicação obrigatória direta. Apenas, como tem esse montante acumulado, a gente flexibilizou um pouco a aplicação desse recurso e aí, nas exceções, a gente passou a exigir anuência prévia da Agência. Então eu vou te dar um exemplo: tem um programa do governo federal chamado PROMINP, que o Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo, e esse programa identificou a necessidade de treinamento de cerca de setenta mil

profissionais para atender imediatamente a indústria de petróleo nos próximos dois anos e a Petrobras manifestou interesse de aplicar parte desses recursos na formação de recursos humanos para atender a indústria do Petróleo. Como esse caso é uma exceção, falando do aspecto contratual, da cláusula, nós vamos firmar um aditivo ao contrato e vamos autorizar que sejam capacitados, qualificados, setenta mil trabalhadores de nível básico, técnico e superior para atender à demanda efetiva.

SL – Esse credenciamento, como é que ele é feito?

VM – Ah, tem todo um regulamento. Está no site da Agência.

SL – Ah, está no site.

VM – Aí não dá para...

SL – Não, não, tudo bem [risos]. E essas instituições... A COPPE, por exemplo. Que instituições hoje, de cabeça, o senhor se lembra que?

VM – Ah, nós acabamos de fazer isso.

SL – Ah, é uma coisa bem recente.

VM – Não tem nenhuma ainda credenciada, mas...

SL – As instituições se candidatam, é isso?

VM – Se candidatam e, aí, pelos critérios lá do regulamento, são credenciadas ou não. E ao mesmo tempo uma instituição credenciada pode vir a perder o credenciamento. Se ela recebeu um recurso, tem um prazo para entregar o trabalho e não entregou o recurso naquele prazo, o concessionário deixou de cumprir uma cláusula contratual com a Agência. Então o concessionário está inadimplente. Além da instituição, que também está inadimplente e vai ser descredenciada. Então...

SL – O CENPES pode ser credenciado?

VM – Não, não.

SL – O CENPES está fora disso.

VM – Não, o CENPES está dentro disso na medida em que até 50% do recurso a concessionária pode aplicar internamente.

SL – Nesse sentido está dentro, mas não é uma instituição credenciada.

RL – Na realidade seria a Petrobras...

SL – Entendi, perfeito. CENPES é Petrobras.

VM – Vamos imaginar uma empresa multinacional que tenha que fazer um pagamento desse, mas que não tenha uma área de pesquisa no país. Então dificilmente ela vai conseguir aplicar isso internamente, até 50%. Então ela vai acabar destinando os 100% para as instituições de ensino e pesquisa ou para um programa específico de desenvolvimento fornecedor ou de arranjo produtivo local. É interessante, né?

SL – É, estou achando muito interessante.

RL – Isso daí tem alguma coisa a ver com os fundos setoriais?

VM – Não. Eles têm outro fundo para o petróleo, que está dentro dos *royalties*. Isso, como eu disse, é um mecanismo inteligente que a Agência introduziu no programa de concessão visando a gerar conhecimento, inteligência, capacitação, centros de excelência no país.

SL – E nessa questão dos *royalties*, voltando um pouco a eles. O senhor falou que houve todo esse aumento expressivíssimo do montante. E em relação à distribuição desses *royalties*? Houve também mudanças em termos de percentuais? Os municípios, por exemplo...

VM – A Lei do Petróleo, isso foi a lei que determinou. Não é um trabalho da Agência. A Agência cumpre a lei. O que ela fez efetivamente foi regulamentar. Criar, cumprindo a lei, um valor de referência, um preço mínimo para o petróleo, o que provocou uma valorização com referência aos valores que eram pagos anteriormente. Além de fiscalizar.

SL – O senhor estava falando no início que o Espírito Santo, há anos atrás, era uma área que tinha. Na verdade, em 97, acho que o senhor falou, não era um momento muito alvissareiro da indústria nacional.

VM – Tinha produção declinante.

SL – Mas e hoje em dia? Hoje em dia eu ouço falar — pessoas conhecidas — que a Petrobras tem muita gente trabalhando em Vitória, conheço pessoas que foram trabalhar em Vitória. O mercado de trabalho dentro do segmento do petróleo no Espírito Santo, para quem trabalha com isso, está mais dinâmico? O senhor tem conhecimento?

VM – O Espírito Santo hoje já é o estado com a segunda maior reserva brasileira de petróleo. E isso é decorrente das descobertas que foram realizadas nesses últimos anos a partir da flexibilização do monopólio. Então eu diria que [isso mudou]. O Espírito Santo foi o estado que mais ganhou com a quebra do monopólio no Brasil porque ele atraiu não só a presença efetiva da Petrobras, como de várias outras empresas internacionais que atuam no estado, ora competindo com a Petrobras, ora cooperando. Então ocorreram descobertas significativas com óleo pesado. Ocorreram duas descobertas de áreas com óleo leve.

SL – O que é muito bom, né?

VM – O Brasil hoje importa trezentos barris por dia de óleo leve e a expectativa é que nos próximos cinco, seis anos o Espírito Santo esteja produzindo trezentos barris por dia de óleo

leve, diminuindo a dependência brasileira. Lá também foram descobertas importantes reservas de gás. Então eu diria que hoje você tem no Espírito Santo, simultaneamente, uma repetição do que ocorre em diferentes regiões do Brasil. Você tem óleo pesado em terra, óleo leve em terra, gás em terra, óleo em águas rasas, gás em águas rasas, óleo pesado em águas profundas, óleo leve em águas profundas, óleo leve em águas ultra profundas, todos os modelos de produção de hidrocarbonetos.

SL – É uma síntese.

VM – É uma síntese do que existe no país.

SL – Então a própria produção interna do Espírito Santo foi retomada de alguma maneira. Ou o grosso é...

VM – Não, hoje o Espírito Santo produz quarenta e quatro mil barris, mais ou menos. Dezesete, dezoito mil no mar e o restante em terra.

SL – Mais em terra, então?

VM – Mais em terra. Mas ele... Em 2002 ele produzia trezentos barris no mar, então agora tem um campo que está produzindo em torno de dezoito mil barris, que é o campo de Jubarte.

SL – Ah, Jubarte já é no...?

VM – Já é no Espírito Santo. Então o campo de Jubarte... Tem a previsão. Está sendo lançado o edital para contratar a plataforma P-57, que vai operar em Jubarte e que vai ter a capacidade de produzir cento e oitenta mil barris por dia.

SL – É um campo gigante?

VM – É um campo gigante. Ali você tem, nessa região do Parque das Baleias, que é Campo do Jubarte, Cachalote, Baleia Bicuda, Baleia Anã, Baleia azul... [risos] No Parque das Baleias

you have a more significant percentage of reserves that were added to the Brazilian reserves since the collapse of the monopoly. More than two million barrels of reserve.

SL – Was there participation from the national industry, the private national industry in this effort? Should there have been a participation. Or these companies are basically the large foreign companies?

VM – Let me try to understand your question. The concessionary company?

SL – Yes. I want to know if...

VM – In Espírito Santo who made the discoveries?

SL – Yes. Exactly.

VM – Until now it was Petrobras and in a block where the Shell Operator, in an association with Petrobras and with [Esso]... Then what happened with the discovery, declared commercial, or what is in the process of being declared commercial, all of them have the participation of Petrobras, which acts as the operator. An exception is the block of [inaudible], where the operator is Shell. But there are various international companies that are in the exploration phase at this moment. We all hope that she will come...

SL – Small companies, including international?

VM – Medium size.

SL – The gentleman mentioned Devon. It is a medium size company, I never heard of it.

VM – It is a medium company that is starting the development of production in the field... on the coast of Rio de Janeiro, near Cabo Frio, Campo de Polvo, but it also acts in Espírito Santo. It won a bid for an area in Espírito Santo from Petrobras and came out as the winner. It has [inaudible], several. It is 20. I will not cite names.

SL – Isso a gente encontra...

VM – Está no site. Em leilões, *rounds*.

SL – É o sétimo ou oitavo leilão agora, né?

VM – A gente acabou de fazer o sétimo. Na realidade, quer dizer... O Espírito Santo era, há anos atrás, uma nova fronteira exploratória. Ou seja, era uma área onde tinha pouco conhecimento, uma fronteira exploratória. E hoje é uma área de elevado potencial exploratório. Então é uma área muito disputada, muito cobiçada, a exemplo da Bacia de Santos, que também era uma nova fronteira e que hoje também é uma área de grande potencial exploratório.

SL – Mas em Santos seria mais gás, gás mesmo, né?

VM – É, gás. Mas tem óleo também.

SL – Agora, a exploração do gás... O senhor acha que a história... Essa questão do gasoduto Brasil-Bolívia. Até que ponto a exploração mais plena desses recursos, dessas reservas de gás, pode ser freada, pode ficar esperando... Eu não estou formulando bem a pergunta. Eu estou me referindo... O Brasil tem um compromisso com a Bolívia de consumir não sei quantos metros cúbicos de gás por conta... [TOQUE DE TELEFONE]

[INTERRUPÇÃO NA FITA]

RL – Vamos lá, retomando.

VM – As agências reguladoras são muito recentes na história do país e elas nasceram da necessidade imperiosa do Estado brasileiro regulamentar algumas atividades que foram, em grande parte, privatizadas a partir da adoção de um outro modelo político, neoliberal, que optou pela alienação da infraestrutura nacional ou pela flexibilização do monopólio, no caso do petróleo. Portos, ferrovias, setor elétrico, telecomunicações, entre outros, foram setores em que

o Estado brasileiro optou por regular a atividade econômica em vez de ser um agente efetivo dos investimentos na área. Eu não estou fazendo nenhum juízo de valor, só estou constatando. Isso fez com que surgisse a necessidade das agências reguladoras e, mais que isso, que essas agências fossem independentes, que elas tivessem uma independência do governo, uma vez que elas cumprem função de Estado e não funções de governo. A própria lei que criou as agências introduziu a figura dos mandatos não coincidentes para permitir que houvesse uma cultura própria em cada uma das autarquias e que não houvesse um predomínio político nas indicações de um determinado governo, já que as agências exercem funções de Estado. O que a gente vive de forma aguda hoje no Brasil é que a independência dessas agências é relativa, na medida em que elas não têm autonomia financeira e orçamentária. Os recursos legalmente destinados para a operação da ANP entram no Tesouro e voltam minimamente para a Agência porque a Agência faz parte, orçamentariamente, do Ministério de Minas e Energia, que tem um limite orçamentário para os seus gastos. E a Agência é uma parte dentro desse limite. Como ela tem atribuições bastante amplas, capilares na sociedade brasileira, estratégicas para o país, ela só pode cumprir suas atribuições na medida em que ela venha a ter os recursos necessários para tal. Por exemplo: dos cinco bilhões e duzentos milhões de reais que foram pagos a título de participação especial no ano passado, 28% desses recursos, pela lei, são destinados à Agência para que ela faça o estudo geológico sobre as bacias sedimentares brasileiras. Esses estudos são necessários para que a Agência conheça as bacias e que possa vir a ofertar essas áreas nos leilões de blocos exploratórios. Se a Agência não recebe os recursos, se ela não tem o conhecimento dessas áreas, vai chegar o momento em que ela não vai realizar novos leilões por falta de informações sobre as bacias. E aí interrompe um processo, com reflexos em toda a cadeia produtiva, de fornecedores de bens e serviços e tal. Isso cria um vácuo, né? Então a questão da autonomia das agências é fundamental. E hoje ela é uma autonomia de fato no que diz às suas decisões, no que diz às suas regulamentações, mas ela... A Agência é dependente financeiramente, financeira e orçamentariamente. A gente já percebe no Congresso nacional um movimento no sentido de conceder às agências reguladoras essa autonomia. Na lei orçamentária desse ano foi aprovada uma emenda que proibia o contingenciamento de recursos das agências. Essa emenda foi vetada pelo presidente da república e ela vai ser examinada [inaudível] pelo Congresso nacional. Mas eu diria que cresce a compreensão, no meio do parlamento, da importância que as agências tenham recursos para exercer plenamente suas atribuições, que vão desde a fiscalização da qualidade dos combustíveis, da venda de GLP, o

gás de cozinha, da segurança operacional nas plataformas, dos estudos geológicos, da introdução do gás natural na matriz energético, do estímulo e apoio à produção e à comercialização de biocombustíveis, né? Ou seja: toda uma gama toda uma linha... Do refino, do abastecimento, de transporte, da armazenagem. Então o que eu queria era reafirmar a importância de que a Agência tenha uma posição independente, mas que essa independência seja... não seja submetida a um constrangimento de ordem financeira. Eu acho que nós vamos caminhar para isso, acho que a percepção hoje no Congresso é toda nesse sentido.

SL – O senhor falou que houve um veto do presidente, mas que esse veto pode ser derrubado.

VM – Todo veto pode ser derrubado. Ele vai ser examinado. Dificilmente é derrubado, mas... Então deixa eu falar sobre o gás natural. O Conselho Nacional de Política Energética, que é quem estabelece as diretrizes para a atuação da Agência... Não, antes disso. Vou voltar para a questão da Agência. Está em tramitação no Congresso uma lei geral das agências reguladoras. E eu espero que essa lei venha a adotar um procedimento que obrigue a Agência a prestar contas de suas atividades ao Senado Federal. Eu acho fundamental que as agências sejam independentes, mas eu acho imprescindível que a sociedade também tenha mecanismos de controle sobre a atuação das agências. E uma vez que é o Senado Federal que aprova os nomes dos seus diretores, me parece ser o foro mais adequado para que seja feita a prestação de contas e o acompanhamento do desenrolar das atividades das agências. Para não parecer que a gente quer ser independente, não prestar contas a ninguém. Não é isso. Eu não quero prestar contas para ministro. Passei esse capítulo. Então deixa eu falar de política aqui, que era o que eu queria falar, no fundo. A história do petróleo no Brasil se confunde de uma forma marcante com a história da Petrobras no Brasil. Mas essa trajetória sofre uma guinada a partir da edição da Nova Lei do Petróleo. Porque ela passa a permitir a concorrência e porque ela cria o órgão regulador, que é a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Acho até que no inconsciente coletivo brasileiro confunde-se muito o interesse da Petrobras com o interesse do Brasil. E eu diria que hoje isso está muito nítido, que o interesse de uma empresa privada é gerar lucro para os seus acionistas. No caso da Petrobras, o governo brasileiro detém 39% das ações da Petrobras. Então uma parte do lucro da Petrobras vai para o governo brasileiro e a outra parte, 61%, vai para o conjunto dos demais acionistas. Esse é o interesse da Petrobras, que é legítimo, que é correto, que é ter uma lógica econômica de gerar ganhos para seus

acionistas. Como tem uma participação efetiva no controle das decisões da empresa por parte do governo brasileiro, às vezes ela também é utilizada como um instrumento de políticas públicas. Então isso gera uma certa confusão na percepção dos reais interesses da empresa. Quem tem a atribuição, a obrigação de defender o interesse do país e do cidadão brasileiro é a ANP. E aí, nesses novos tempos que nós estamos vivendo, nesse processo de aprendizado, nesse processo de separação do que é o interesse do país e o que é o interesse da Petrobras e seus acionistas, a gente está vivendo um momento muito rico de discussões, de embates, de convergências e divergências, mas um momento que, não tenho dúvidas, vai propiciar que surja um mercado funcionando mais de acordo com o interesse nacional. A questão da inserção do gás natural na matriz energética brasileira, que foi definida pelo Conselho Nacional de Diretrizes Energéticas, que é quem estabelece as diretrizes para a atuação da ANP, é emblemático disso. Um mercado onde convivem atividades concorrenciais, potencialmente concorrenciais, como exploração e produção, importação, comercialização, com atividades...

[FINAL DA FITA 1 - B]

VM - ...falando o que mesmo?

SL – Da inserção do gás na matriz energética, o conselho...

VM – Ah, eu estava falando da [...] do gás, que eram potencialmente concorrenciais com atividades que configuram monopólio natural, como a rede de transporte de gasoduto ou o monopólio constitucional dos estados, como as redes de distribuição de gás canalizado, elas explicitam de forma nítida as diferenças existentes entre um agente econômico, entre os interesses de um agente econômico, e os interesses do Estado brasileiro e da população brasileira. Deixa eu pensar o que eu ia dizer... É evidente que um agente econômico que vende seus produtos para um determinado mercado e que perderá a venda desses produtos, deixará de vender esses produtos para esse mercado, na medida em que o gás venha a substituí-los, tem interesses conflitantes com a entrada... Não diria conflitantes, não usa isso, não.

SL – Não coincide?

VM –Tem interesses que não são exatamente coincidentes...

SL – Necessariamente não são...

VM - ...coincidentes com o interesse coletivo do país. A empresa está vendendo lá óleo combustível, gasolina. Aí vai deixar de vender isso porque está entrando o gás natural. Ela passa a querer – e é até legítimo, do ponto de vista do gás natural – determinar o momento em que esse gás vai entrar para deslocar parte da produção dela. Só que como o gás é um produto mais barato, mais limpo, mais eficaz em determinados usos do que os combustíveis que eles deslocam, do que os derivados que eles deslocam, é importante que o Estado brasileiro tenha — Ele, não o agente econômico — capacidade para determinar a política, o momento, a quantidade e os volumes em que essa inserção do gás vai se dar. Agora, no final desse ano, a Agência conseguiu regulamentar o artigo 58 da Lei do Petróleo, publicando três resoluções que tratam dos critérios tarifários para o transporte do gás natural, do livre acesso à rede de gasodutos e da cessão de capacidade de transporte dos gasodutos. Depois de quatro anos de discussões com o mercado. Essa regulamentação, sem dúvida, vai permitir a realização de novos investimentos, a introdução de novos distribuidores, gerando a concorrência e promovendo, ao final, ganhos, reduções tarifárias com ganhos para o consumidor brasileiro. O caso do gás é um caso claro onde o interesse da Petrobras não é o interesse do país. Mas a força da presença da Petrobras, aquela coisa que eu falei há pouco de ela estar no inconsciente coletivo, que a história do Brasil se confunde com a história da Petrobras, leva a que todos nós nos sintamos até um pouco antinacionalistas quando se faz uma crítica à Petrobras. No caso da Agência, a gente tem que separar o comportamento que a gente tem como cidadão brasileiro, que tem admiração, orgulho de uma empresa tão capacitada como a Petrobras, da atribuição legal que cada um de nós tem de zelar pelo interesse do cidadão brasileiro e entender que a Petrobras é apenas mais uma concessionária como tantas outras. É a maior, é a mais importante, é a mais poderosa, é a única em que o Estado brasileiro tem uma participação ainda – e de apenas 39%, mas é a única empresa que tem a participação do Estado –, mas ela é uma concessionária como outra qualquer e a Agência tem que agir dessa forma. E muitas vezes, quando ela age ferindo algum interesse econômico da Petrobras ela pode ser compreendida como estar agindo contra a Petrobras ou estar agindo contra o interesse do país, quando na realidade é o contrário.

RL – O potencial de fogo da Petrobras...

VM – Isso aí eu vou ter que ler com cuidado depois. Porque eu estou falando e...

SL – Mas está muito claro, viu?

VM – Está?

SL – Está extremamente claro.

VM – Eu estou falando o que eu penso, né? Deixa eu ver se tem mais alguma coisa. Bom, vou falar sobre a minha atuação aqui um pouquinho. Eu estou há pouco tempo na Agência, mas tenho o orgulho profissional de ter contribuído para a publicação de algumas resoluções que estavam pendentes, como as que tratam dos recursos... da aplicação de recursos em pesquisa em desenvolvimento e do credenciamento de instituições de ensino e pesquisa, que já deveria ter sido feito desde 98. E como as três resoluções que regulamentam o artigo 58 da Lei do Petróleo, que trata do livre acesso e da cessão de capacidade e dos critérios tarifários para o transporte de gás, que era um termo que estava pendente desde 2001. Isso foi feito ouvindo todos os agentes econômicos, permitindo a participação ampla e democrática, contributiva, crítica, e envolveu inúmeros técnicos da Agência, que se dedicavam com afinco e profissionalismo para permitir a regulamentação e a adoção de novas regras que vão contribuir para o desenvolvimento tanto para o mercado de gás natural quanto da pesquisa e do desenvolvimento tecnológico no país. Eu tenho orgulho de ter participado desse processo. Acho que, ainda que uma participação mínima, foi uma contribuição que vai ter um grande destaque no meu currículo pessoal [risos]. Tenho orgulho mesmo. Agora vamos falar do que vocês quiserem, vamos lá. Já vendi meu peixe.

SL – Bom, agora, Doutor Victor... Agora, juntando essa sua intervenção sem perguntas com as perguntas que nós já fizemos, eu pessoalmente estou satisfeito. Eu acho que essa sua intervenção agora, de alguma maneira, retomou alguns temas de uma forma mais amarrada. E

o senhor se colocou muito pessoalmente em relação a certas questões que eu considero muito importantes.

VM – Botei minha cara na reta para levar tapa, né?

SL – Não... Essa questão da Petrobras é uma questão muito central. E o senhor tocou em um ponto que nós já conversamos: exatamente como a Petrobras é uma empresa que tem uma lógica empresarial que muitas vezes as pessoas esquecem. E que muitas vezes falar mal da Petrobras é falar mal do país. Essa identidade não é irreal, mas ela é parcial. Ela não é total.

RL – Nós tivemos uma experiência com... A gente também participou do trabalho do livro dos cinquenta anos da Petrobras. E a nossa experiência foi que as pessoas acabavam achando que havia... A história do petróleo no país tinha começado em 1953 com a aprovação da lei, tal era a campanha que a Petrobras fazia na televisão, nos horários nobres e tudo mais. E eu acho que esse trabalho, a importância desse trabalho que nós estamos fazendo aqui hoje é poder recuperar tudo o que veio antes e o que existe de uma atuação independente. Principalmente que agora a Petrobras não é mais um monopólio, não detém mais um monopólio exclusivo. As pessoas têm que entender que aquela campanha do Estatuto do Petróleo, enfim...

VM – Eu vou dizer uma frase aqui para você botar no meio ali de alguma coisa para amenizar [risos]. Mas é o meu sentimento. No meu coração a Petrobras é um pouco o lugar ao lado da seleção brasileira de futebol. Só que, como diretor de uma agência reguladora, eu tenho que tratar ela como uma outra concessionária. Eu não posso permitir que a admiração e o amor que eu tenho pela capacidade da Petrobras venha a prejudicar a minha atuação na defesa do interesse do cidadão brasileiro.

SL – Eu acho que esse fato é muito interessante e que, acima de tudo, ficou muito claro. O senhor foi extremamente didático, acho nessa sua intervenção [risos].

VM – Eu outro dia fiz uma palestra no Congresso. Puta, eu falei, falei, falei, falei. Assim, eu falei: “eu vou ser conciso”. Aí fui só botando número. Aí terminei, aí uma pergunta, outra pergunta, o senador perguntou. Aí veio um cara lá, fulano da Eletro[inaudível]: “— Queria

fazer uma pergunta para o diretor. Essa posição que o senhor falou é uma posição sua, pessoal, ou é de toda a diretoria da ANP? Não, porque eu quero saber se é só o senhor ou se é toda a diretoria da ANP que quer destruir a Petrobras, que quer acabar com a Petrobras”. Eu falei: “— [inaudível]...”. Não está gravando não, né?

SL – Está.

RL – Depois você corta, se for o caso.

VM – Aí eu falei... Agradei a pergunta “— porque ela vai me permitir”...

SL – Foi quando o senhor foi sabatinado, não?

VM – Não, foi agora, há duas semanas. Um evento. Agradei a pergunta “— porque ela vai me permitir esclarecer não só para o senhor, mas para mais alguém que tenha entendido de forma tão deturpada o que eu disse aqui... Não, essa posição é uma posição pessoal minha. E essa pessoal não é uma posição pessoal minha e da Agência. Essa é uma determinação da lei, que obriga a Agência a estimular a concorrência, a garantir... blá, blá, blá, blá, blá... Infelizmente o interesse da Petrobras nessa questão não é o mesmo interesse do país”. Aí eu fui saber depois que o cara é um sindicalista da Petrobras que foi ser diretor da... O cara queria matar. Pô, mas não falei nada... Então está bom, né?

SL – Está bom. Nós agradecemos. E com certeza tem muita informação aqui para o projeto. Nós vamos passar a transcrição para o senhor.

VM – Esse negócio do conteúdo local também eu falei um pouco, né?

[FIM DO DEPOIMENTO]